

**SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

**RELATÓRIO MENSAL DE INVESTIMENTOS - SETEMBRO DE 2022**



São Paulo Previdência  
Índice

1. Introdução
2. Cenário Econômico e Política Monetária
3. Cenário SPPREV
4. Alocação dos Recursos - Resolução CMN 4.963/2021
  - 4.1 Limites
  - 4.2 Percentual da Carteira
5. Carteira de Investimentos
  - 5.1 Valor por fundos
  - 5.2 Rentabilidade
  - 5.3 Composição
  - 5.4 Volatilidade
  - 5.5 Quadro Resumo
  - 5.6 Margem por fundo
6. Riscos
  - 6.1 S PUBLICO DIFERENCIA
  - 6.2 BB RF Ref DI TP FI
  - 6.3 BB Previd RF Perfil
  - 6.4 BB Previd RF IRF-M1
- I. ANEXOS
  - II. I.1 Relatório detalhado da Carteira;
  - III. I.2 Extrato Fundos Previdência;
  - IV. I.3 Extrato Fundos Administração;
  - V. I.4 Boletim Focus
  - VI. I.5 Ata da Reunião Copom setembro
  - VII. I.6 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião

O RPPS do Estado de São Paulo prevê planos de benefícios definidos, sendo assim, os benefícios futuros não serão projetados em razão da meta atuarial, mas sim da evolução da legislação do ente federativo em comento.

Não podemos olvidar que esse regime financeiro pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, sendo que no caso de insuficiência, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado (art. 27 da Lei Complementar nº 1.010/2007). Dito isto, podemos concluir que o plano de benefícios da São Paulo Previdência, encontra-se em situação financeira equilibrada.

Notamos ainda que o Estado de São Paulo se vale do regime de repartição e não do regime de capitalização. A grande diferença entre esses dois sistemas é que o de repartição traz como principal característica a solidariedade entre os beneficiários, ou seja, os servidores ativos contribuem para o pagamento dos benefícios do grupo em inatividade e pensionistas. Quando os servidores da ativa passarem à inatividade ou mesmo gerarem uma pensão, novos servidores da ativa estarão contribuindo e arcando com o pagamento destes benefícios e assim por diante. O regime de capitalização, por sua vez, tem como característica principal a individualidade. Cada segurado contribuiria, em tese, para o seu próprio benefício futuro.

Por fim, ressalta-se que os investimentos conservadores da SPPREV se destinam tão somente a assegurar o valor real das disponibilidades financeiras no regime de repartição simples, adotado para o Regime Próprio Paulista.

## 2. CENÁRIO ECONÔMICO E POLÍTICA MONETÁRIA

As informações constantes neste item do Relatório de Investimentos foram extraídas da ata 249ª Reunião do COPOM ocorrida entre os dias 20 e 21 de setembro de 2022:

“Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom

O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, com contínuas revisões negativas para o crescimento das principais economias, em especial para a China. Os dados divulgados desde a última reunião do Copom reforçam a visão de que o mercado de trabalho americano, assim como de outras economias avançadas, segue aquecido. No entanto, a reversão de políticas contracíclicas nas principais economias, a continuidade da Guerra na Ucrânia, com suas consequências sobre o fornecimento de gás natural para a Europa, e a manutenção da política de combate à Covid-19 na China reforçam uma perspectiva de desaceleração do crescimento global nos próximos trimestres.

O ambiente inflacionário segue desafiador. Observa-se uma normalização incipiente nas cadeias de suprimento e uma

acomodação nos preços das principais commodities no período recente, o que deve levar a uma moderação nas pressões inflacionárias globais ligadas a bens. Por outro lado, o baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho nessas economias sugere que pressões inflacionárias no setor de serviços podem demorar a se dissipar.

O processo de normalização da política monetária nos países avançados prossegue na direção de taxas restritivas de forma sincronizada entre países, impactando as expectativas de crescimento econômico e elevando o risco de movimentos abruptos de reprecificação nos mercados. O Comitê segue acompanhando os riscos relacionados à desaceleração global e ao aumento da aversão a risco, em ambiente de inflação significativamente pressionada.

No âmbito doméstico, a divulgação do PIB apontou ritmo de crescimento acima do esperado no segundo trimestre. Observou-se crescimento robusto tanto no consumo quanto no investimento. Além disso, o conjunto de indicadores divulgados desde a última reunião do Copom continua sinalizando crescimento na margem, ainda que mais moderado, e o mercado de trabalho seguiu em expansão, ainda que sem reversão completa da queda real dos salários observada nos últimos trimestres.

A inflação ao consumidor, apesar da queda recente em itens mais voláteis e dos efeitos das medidas tributárias, segue elevada. As divulgações recentes foram fortemente influenciadas pela redução de preços administrados, em função tanto da queda de impostos quanto, em menor medida, das quedas dos preços internacionais de combustíveis. Além disso, itens relacionados a bens industriais, refletindo a queda de preços ao produtor e a distensão das pressões nas cadeias globais de valor, também apresentaram uma incipiente queda. No entanto, os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária, que apresentam maior inércia inflacionária, mantêm-se acima do intervalo compatível com o cumprimento da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2022, 2023 e 2024 apuradas pela pesquisa Focus encontram-se em torno de 6,0%, 5,0% e 3,5%, respectivamente.

#### Cenários e análise de riscos

No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de USD/BRL 5,20 evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária “verde” em dezembro de 2022 e “amarela” em dezembro de 2023 e de 2024. Nesse cenário, as projeções de inflação do Copom situam-se em 5,8% para

2022, 4,6% para 2023 e 2,8% para 2024. As projeções para a inflação de preços administrados são de -4,0% para 2022, 9,3% para 2023 e 3,7% para 2024. O Comitê optou novamente por dar ênfase ao horizonte de seis trimestres à frente, que reflete o horizonte relevante, suaviza os efeitos diretos decorrentes das mudanças tributárias, mas incorpora os seus impactos secundários. Nesse horizonte, referente ao primeiro trimestre de 2024, a projeção de inflação acumulada em doze meses situa-se em 3,5%. O Comitê julga que a incerteza em torno das suas premissas e projeções atualmente é maior do que o usual.

Dada a persistência do processo inflacionário e a elevação de projeções de inflação em várias economias, o Comitê avalia que o risco de uma desaceleração mais acentuada da atividade econômica global se elevou. Essa percepção é reforçada pelas respostas de política monetária requeridas para assegurar a reancoragem da inflação, assim como pela determinação presente na comunicação de importantes bancos centrais em reduzir as pressões inflacionárias.

O Comitê avalia que uma postura de política monetária mais restritiva globalmente teria impacto desinflacionário no Brasil no médio prazo na medida em que leva à abertura do hiato global e a menor pressão sobre preços de commodities e de bens em geral. No entanto, ressalta que os possíveis impactos que tal reprecificação teria sobre os ativos no curto prazo adicionam incerteza sobre o efeito na inflação brasileira.

Medidas de grau de ociosidade de uma economia possuem elevada incerteza. Atualmente, a análise de alguns indicadores de atividade, especialmente do mercado de trabalho, tem levado à discussão sobre o caso de o hiato do produto estar mais estreito do que o utilizado atualmente pelo Copom em seu cenário de referência. Em exercício alternativo realizado pressupondo que o hiato do produto estaria no nível zero no terceiro trimestre de 2022, as projeções de inflação seriam de 4,9% e 3,0% para 2023 e 2024, respectivamente.

O Comitê discutiu os canais de transmissão e o efeito da política monetária sobre a atividade. Avalia-se que o repasse da taxa Selic para as taxas finais de diferentes modalidades de crédito tem ocorrido conforme esperado, ainda que as concessões de crédito para pessoa jurídica sigam mais robustas que o esperado. O Comitê segue avaliando que grande parte do impacto da política monetária ainda está por ser observada, tanto na atividade econômica quanto na inflação, e que não houve mudança substancial nos canais de transmissão de política monetária.

O Comitê debateu a velocidade da desinflação de serviços e como a inflação dos itens menos voláteis se comportaria nos próximos trimestres. Avalia-se que há diversos fatores que

podem afetar a trajetória da inflação de serviços, dentre eles a própria queda da inflação corrente, que reduz o efeito inercial sobre esses itens, e as projeções mais positivas para a atividade econômica, que elevam o risco de pressões mais persistentes nesse segmento. Assim, o Comitê entende que a contínua mensuração desses fatores é necessária para avaliar se a manutenção da taxa de juros por um período suficientemente prolongado será capaz de assegurar a convergência da inflação.

No cenário doméstico, o Comitê avalia que o aumento de gastos de forma permanente e a incerteza sobre sua trajetória a partir do próximo ano podem elevar os prêmios de risco do país e as expectativas de inflação à medida que pressionem a demanda agregada e piorem as expectativas sobre a trajetória fiscal. O Comitê reitera que há vários canais pelos quais a política fiscal pode afetar a inflação, incluindo seu efeito sobre a atividade, preços de ativos, grau de incerteza na economia e expectativas de inflação.

O Comitê discutiu os movimentos nas expectativas de inflação da pesquisa Focus desde a reunião do Copom de agosto. Houve queda para o ano de 2023, mas grande parte do movimento se situa nos itens relacionados a preços administrados, possivelmente em função da incerteza sobre a recomposição tributária de impostos federais. No entanto, a mediana das expectativas de inflação para 2024 subiu desde a reunião passada do Copom, ainda que a média tenha tido um comportamento mais estável. Alguns membros enfatizaram que houve um aumento nas expectativas de prazos mais longos em grande parte dos países emergentes, refletindo a magnitude e a persistência dos choques globais ainda em curso. Por fim, todos os membros concordam que é papel primordial e fundamental da autoridade monetária a condução de uma política monetária compatível com a ancoragem das expectativas em prazos mais longos, fortalecendo continuamente a sua credibilidade e reduzindo o custo desinflacionário futuro.

O Comitê ressalta que, em seus cenários para a inflação, permanecem fatores de risco em ambas as direções. Entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma maior persistência das pressões inflacionárias globais; (ii) a incerteza sobre o futuro do arcabouço fiscal do país e estímulos fiscais adicionais que impliquem sustentação da demanda agregada, parcialmente incorporados nas expectativas de inflação e nos preços de ativos, e (iii) um hiato do produto mais estreito que o utilizado atualmente pelo Comitê em seu cenário de referência, em particular no mercado de trabalho. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma queda adicional dos preços das commodities internacionais em moeda local; (ii) uma desaceleração da

atividade econômica global mais acentuada do que a projetada; e (iii) a manutenção dos cortes de impostos projetados para serem revertidos em 2023. O Comitê avalia que a conjuntura, ainda particularmente incerta e volátil, requer serenidade na avaliação dos riscos.”

### 3. CENÁRIO SPPREV

O Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 62.867, de 03 de outubro de 2017, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta, conforme disposto no seu art. 7º: "As aplicações financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado deverão ser centralizadas no Banco do Brasil S.A., observado o disposto no Acordo Base de Parceria Institucional firmado nos termos do Decreto nº 60.244, de 14 de março de 2014".

Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil (Clausula Segunda - o exercício da função de agente financeiro pelo Banco do Brasil abrangerá necessariamente a centralização das aplicações das disponibilidades de caixa das Autarquias aderentes ao Contrato).

No dia 24 de dezembro de 2020 foi assinado o 2º Termo de Aditamento, entre o Governo do ESTADO de São Paulo e o Banco do Brasil S.A., disciplinando a atuação do Banco do Brasil S.A., como agente financeiro do tesouro estadual, além de estabelecer condições gerais e diretrizes técnicas para prestação de serviços financeiros e a execução de atividades bancárias correlatas, no interesse do ESTADO de São Paulo ("Acordo Base"), estendendo o prazo da parceria institucional até 28 de setembro de 2027.

Em que pese a obrigatoriedade de contratação com o Banco do Brasil, este deverá apresentar segregação bem definida entre gestão de investimentos e tesouraria, além de oferecer produtos compatíveis com as metas de rentabilidade fixados na política de investimentos, com os menores custos, em especial quanto à taxa de administração.

### 4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)

#### 4.1 Limites

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021, os recursos dos regimes próprios devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- I - renda fixa;
- II - renda variável;
- III - investimentos no exterior;
- IV - investimentos estruturados;
- V - fundos imobiliários;

Dessa forma, as disponibilidades financeiras da SPPREV, de acordo com a sua política de investimentos, devem ser alocadas no segmento de renda fixa e investimentos estruturados de acordo com os seguintes itens da Resolução CMN nº 4.963/2021:

I - Autorização de aplicação direta em títulos públicos federais, conforme art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

II - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 100% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

III - - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 7º, inciso III, alíneas “a” e “b” da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 60% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de renda fixa)**;

IV - Autorização de aplicação nos fundos enquadrados no art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, no limite de até 10% das disponibilidades financeiras da SPPREV **(segmento de investimentos estruturados)**.

#### 4.2 Percentual da Carteira

Resolução CMN 4963	Limite	Carteira
Artigo 7º, Inciso I, 'b'	100%	82%
Artigo 7º, Inciso III, 'a'	60%	18%

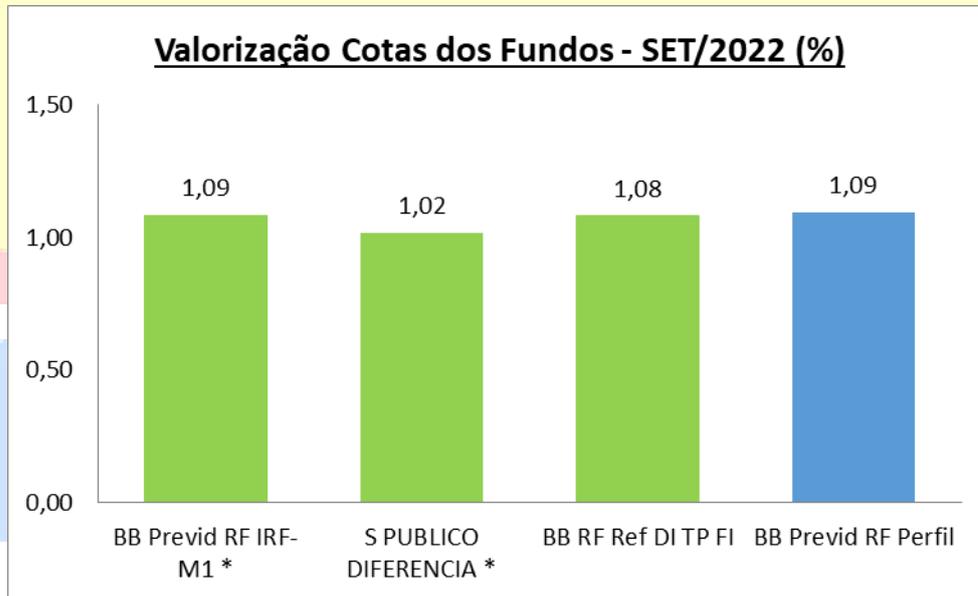
### 5. Carteira de Investimentos

#### 5.1 Valor por fundo

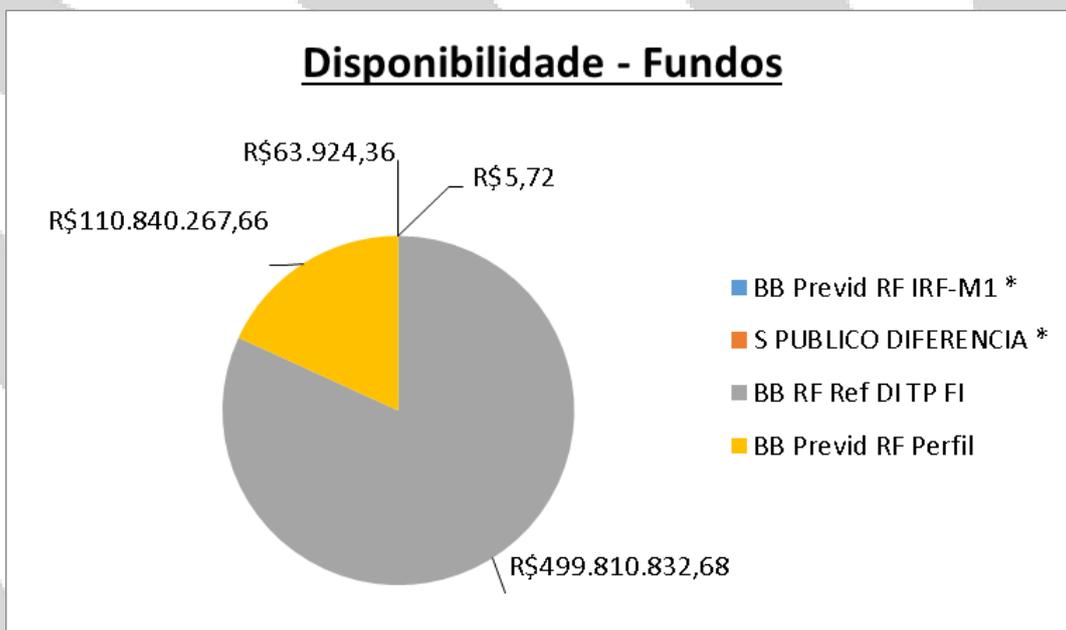
#### CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPPREV - POSIÇÃO SETEMBRO DE 2022

		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
ADM	Saldo Inicial			81.820.253,17		81.820.253,17
	Aplicação			6.615.971,35		6.615.971,35
	Resgate			7.908.035,31		7.908.035,31
	Rend. ACC			903.102,52		903.102,52
	Saldo Final			81.431.291,73		81.431.291,73
PREVID.	Saldo Inicial	63.237,71	5,67	712.997.879,97	183.815.231,39	896.876.354,74
	Aplicação	-	-	120.112.387,86	35.308.096,97	155.420.484,83
	Resgate	-	-	419.451.689,08	109.570.922,27	529.022.611,35
	Rend. ACC (R\$)	686,65	0,05	4.720.962,20	1.287.861,57	6.009.510,47
	Saldo Final	63.924,36	5,72	418.379.540,95	110.840.267,66	529.283.738,69

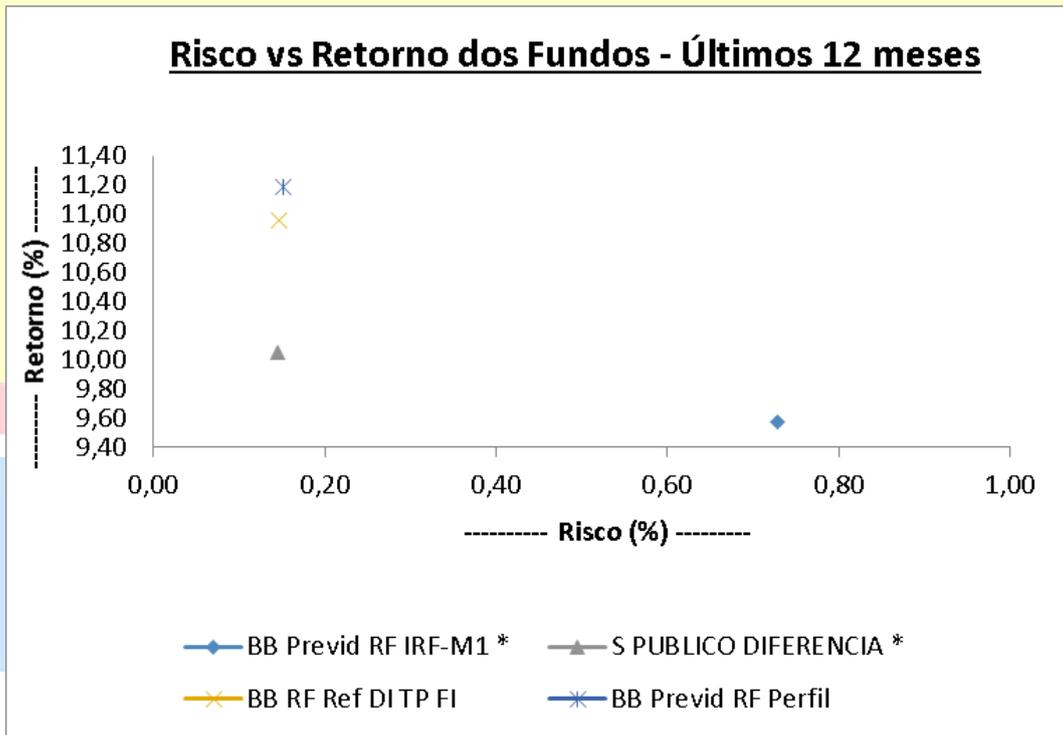
### 5.2 Rentabilidade



### 5.3 Disponibilidade



### 5.4 Volatilidade



## 5.5 Quadro Resumo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO SETEMBRO DE 2022						
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil	TOTAL
TOTAL	Rendimento mês (R\$)	686,65	0,05	5.624.064,72	1.287.861,57	6.912.612,99
	Rendimento Fundo (%)	1,09	1,02	1,08	1,09	1,08
	Rendimento Real (%)	1,09	0,88	1,14	1,18	1,14
	Saldo Final (R\$)	63.924,36	5,72	499.810.832,68	110.840.267,66	610.715.030,42
	Proporção Carteira	0%	0%	82%	18%	100%
	Rendimento Fundo ano (%)	8,39	8,24	8,92	9,08	
	Rend. Fundo 12 meses (%)	9,57	10,05	10,96	11,18	
	Volatilidade Fundo 12 meses (%)	0,73	0,14	0,15	0,15	

## 5.6 Margem por fundo

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS SPREV - POSIÇÃO SETEMBRO DE 2022					
		BB Previd RF IRF-M1 *	S PUBLICO DIFERENCIA *	BB RF Ref DI TP FI	BB Previd RF Perfil
P.L.	30/09/2022	6.071.749.354,31	33.249.647.827,40	33.478.963.512,71	11.894.605.297,71
	Limite PL Fundo	910.762.403,15	4.987.447.174,11	5.021.844.526,91	1.784.190.794,66
	Margem Resolução CMN				11.302.738,42
	Margem PL	910.698.478,79	4.987.447.168,39	4.522.033.694,23	1.673.350.527,00
	Margem por Fundo	910.698.478,79	4.987.447.168,39	4.522.033.694,23	11.302.738,42

## 6. Riscos

### 6.1 S PUBLICO DIFERENCIA:

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros posfixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do fundo pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.
- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros BB RENDA FIXA CURTO PRAZO DIFERENCIADO SETOR PÚBLICO FIC FI integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- f) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do SFN.

### 6.2 BB RF Ref DI TP FI

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de juros pós fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.
- b) **Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

- c) **Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.
- d) **Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.
- e) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- f) **Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.
- g) **Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.
- h) **Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

### 6.3 BB Previd RF Perfil

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO e dos FIs sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

- a) **Risco de Crédito** - Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros de renda fixa que integram a Carteira não cumprirem com suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Compreende também o risco de perda de valor em função da deterioração da classificação de risco do emissor, ou da capacidade de pagamento do emissor ou das garantias.
- b) **Risco de Concentração** - Consiste no risco de perdas, decorrentes da pouca diversificação de emissores dos ativos financeiros componentes da carteira do FUNDO.
- c) **Risco de Juros Pós-fixados (CDI, TMS)** - os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

**d) Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

**e) Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

**f) Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os fundos que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

**g) Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

**h) Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FIC FI outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

**i) Risco Regulatório** - a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas

#### **6.4 BB Previd RF IRF-M1**

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO sujeitam-se, em especial, aos seguintes riscos:

**a) Risco de Taxa de Juros** – A rentabilidade do FUNDO pode ser impactada em função da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FUNDO, ocasionadas pela variação das taxas de juros praticadas no mercado.

**b) Risco Proveniente do uso de Derivativos** - Os preços dos contratos de derivativos são influenciados por diversos fatores que não dependem exclusivamente da variação do preço do ativo objeto. Dessa forma, operações com derivativos, mesmo com objetivo exclusivo de proteger posições, podem ocasionar perdas para o FUNDO e, conseqüentemente, para seus cotistas.

**c) Risco de Descasamento em relação ao benchmark** - A performance do FUNDO pode não refletir integralmente a performance do benchmark, visto que a implementação do objetivo de investimento do FUNDO está sujeita a uma série de limitações. Ademais, o risco de não aderência ao benchmark pode ser incrementado em função da maior flexibilização na gestão da Carteira do FUNDO.

**d) Risco de vinculação a um benchmark** - O benchmark do FUNDO pode ter resultados negativos, implicando em perdas para o FUNDO.

**e) Risco de juros pós-fixados (CDI, TMS)** - Os preços dos ativos podem variar em virtude dos spreads praticados nos ativos indexados ao CDI ou à TMS.

**f) Risco de Liquidez** - Consiste no risco de o FUNDO, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICO FIC FI acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos financeiros integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado. Além disso, para todos os FUNDOS que tenham despesas, o risco de liquidez compreende também a dificuldade em honrar seus compromissos. A falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

**g) Risco de Conjuntura** - Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países.

**h) Risco Sistêmico** - Possibilidade de perdas em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

**i) Risco Regulatório** - A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

## **I. Anexos**

I.1 Relatório detalhado da Carteira;

I.2 Extrato Fundos Previdência;

I.3 Extrato Fundos Administração;

I.4 Boletim Focus

I.5 Ata da Reunião Copom setembro

I.6 Parecer do Comitê de Investimentos – Ata da última reunião

**ELABORAÇÃO: Comitê de Investimentos (Portaria SPPREV nº 214/2015 c.c Portaria SPPREV 127/2021 e Deliberação CA-SPPREV nº 01, de 11 de junho de 2021)**